



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **PARECER Nº 12/2014**

*Aprova Adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudente de Moraes quanto a exclusão da progressão parcial.*

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudente de Moraes encaminha para análise e aprovação o Adendo ao Regimento Escolar quanto a exclusão do item “ progressão parcial” o que consta no seu regimento escolar.

Após leitura e análise dos mesmos, concluímos que o referido documento está de acordo com a legislação vigente.

Face ao exposto, a Comissão de Educação de Ensino Fundamental conclui que o Adendo ao Regimento Escolar está aprovado.

Comissão de Ensino Fundamental:

Edmilson Bráz da Silveira

Maria Aparecida Schaffer de Souza Vieira

Nauri Teresinha da Silva Marques

Belmiro Ernildo Macagnan

Aprovado em 14 de Novembro de 2014.

*Loiva Eneida Sauter Guadanim*  
Presidente do conselho Municipal de Educação